



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO II Nº 062 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2014. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
PORTARIAS.....	02

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de Locação de motocicletas, veículos em geral e máquinas (motocicletas, automóveis pequenos e utilitários, micro-ônibus, ônibus, pá-carregadeira e motoniveladora), destinados a atender a demanda operacional deste poder executivo e transportar alunos da rede de educação básica de ensino do município de Lima Campos-MA), de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- O item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

- Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais);

- Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos);

- Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

- Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

- Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

- Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

- Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); e

- Para o item 25: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Em assim sendo, proclamamos ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Gomes Leitão, 107, Centro, Capinzal do Norte - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, como vencedora de todos os itens do certame.



Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2014.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sr. David Alexandre Seabra dos Santos
Empresa licitante

PORTARIAS

Portaria nº 31 03 001/2014

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Cleonilde Pereira da Silva Oliveira, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, art. 44 á 46, seção II, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de março de 2014 e encerrando no dia 21 de maio de 2014.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO MARANHÃO EM 31 DE MARÇO DE 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 31 03 002/2014

Nomeia a equipe do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Designar os representantes abaixo relacionados, para comporem a equipe de sistematização do Plano Municipal de Educação:

I – Coordenadora:

Ivanilde Oliveira Moura e Silva.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Marcos Monteiro Vieira.

III – Representante da Educação Infantil:

Ivanete Cosmo Freire Silva.

IV – Representante do Ensino Fundamental:

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira.

V – Representante do Ensino Maior:

Márcia de Almeida Rosa.

VI – Representante do C.M.E:

Jael Darc Alves Meneses.

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Kassyio Kawry de Melo Santos.

VIII – Representante da Câmara de Vereadores:

Nerivan Azevedo Oliveira.

ART. 2º - A equipe de que trata o Artigo anterior terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta, para elaboração e apresentação do Plano Municipal de Educação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO MARANHÃO EM 31 DE MARÇO DE 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 31 03 003/2014

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Aristânia Freitas Silva Mota portadora do CPF nº 716.578.433-00 e RG nº 143156934 SSP/MA residente na Rua Newton Bello nº 1.259 Bairro Centro, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 31 de Março de 2014.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.983.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor